



# CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## LEI Nº 549

A Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

- Artº 1º- Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a conceder ao Aero Clube desta cidade, um auxílio -/ subvenção de CR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).
- Artº 2º- A subvenção a que se refere a presente Lei é relativa à próxima vinda a esta cidade da Orquestra "Cassino de Sevilha", ficando a mesma condicionada a um "Show" em praça pública, com atuação daquela Orquestra.
- Artº 3º- Para cobrir a despesa desta Lei a verba será / por crédito especial que aqui fica desde já estabelecido.
- Artº 4º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1960.

*Alfredo Matta Filho*

*Emílio Leite*

*Seu Galvão*

*Alcides*

*Luiz de Faria*

*Alcides*